



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3767 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 08 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo
- Portaria

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

- Extrato de Contrato
- Portaria

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

#### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Aviso de Licitação

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Portaria

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

- Convocação de Cadastro reserva – Edital nº 001/2024

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### **SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº203, 02 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			<b>10.000,00</b>
	2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
05 .001	Secretaria do Desenvolvimento Rural			<b>10.000,00</b>
	2118 Manutenção de Serviços de Transporte			<b>500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00
	2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		500,00
	2120 Corte de Terra			<b>1.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	500,00
<b>2122 Manutenção e Recuperação de Barragens e Açudes</b>		<b>2.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00
<b>2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	500,00
<b>2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.500,00
<b>2125 Exposição Municipal de Produção Agropecuária</b>		<b>1.500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.500,00
<b>2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa</b>		<b>500,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	500,00
<b>2128 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) através da Compra Direta</b>		<b>500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	500,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº211, 08 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 462.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de agosto de 2024.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>462.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>462.000,00</b>
<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>				<b>462.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		462.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>462.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>3.972,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>1.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		1.000,00
<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>				<b>1.972,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.972,00
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>84.000,00</b>
<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>46.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		9.000,00
<b>2009 Formação e Capacitação de Recursos Humanos</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		5.000,00
<b>1015 Aquisição de Veículos</b>				<b>20.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		20.000,00
<b>2018 Proteção de Dados Eletrônicos - TI</b>				<b>3.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		3.000,00
<b>2042 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>				<b>10.000,00</b>

Diário Oficial do Município

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>			<b>94.250,00</b>
	<b>2052 Ações Voltadas para realização de política de desenvolvimento de Eco Turísticas</b>		<b>27.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17010000 0001	6.500,00
	<b>2054 Ações Voltadas para o financiamento de Política Municipal de Meio Ambiente</b>		<b>2.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	2.500,00
	<b>2059 Manutenção de Serviços de Transporte</b>		<b>6.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.000,00
	<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>		<b>47.250,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	7.250,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	40.000,00
	<b>2063 Realização de eventos, congressos, palestras e conferencias</b>		<b>6.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	6.500,00
	<b>2357 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ECOPONTO</b>		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
<b>11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco</b>			<b>60.478,00</b>
	<b>2258 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>10.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	3.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	5.000,00
	<b>2261 Contratação de Assessoria Técnica Especializada</b>		<b>15.478,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.478,00
	<b>1262 Aquisição de Móveis e Utensílios</b>		<b>15.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	15.000,00
	<b>2352 Aquisição de Veículo</b>		<b>15.000,00</b>

## Diário Oficial do Município

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	15.000,00
	<b>2353 Manutenção de Serviço de Transporte</b>		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
<b>12 .001 Secretaria de Tributação</b>			<b>97.300,00</b>
	<b>2266 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>6.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	6.000,00
	<b>2268 Manutenção e Atualização de Mapeamento Territorial</b>		<b>22.300,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.300,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	8.000,00
	<b>1269 Aquisição de Veículo</b>		<b>20.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	20.000,00
	<b>2270 Manutenção da Frota</b>		<b>32.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	7.000,00
	<b>2271 Contratação de Assessoria Especializada na área Tributária</b>		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
	<b>1273 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática</b>		<b>12.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	12.000,00
<b>15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer</b>			<b>122.000,00</b>
	<b>2284 Formação e Valorização profissional</b>		<b>45.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	30.000,00
	<b>2286 Esportes Lazer e Participação</b>		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
	<b>2288 Manutenção e Conservação de Bens imóveis</b>		<b>33.000,00</b>
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	15.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	18.000,00
	<b>2289 Manutenção de Serviços de transportes</b>		<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.000,00

Diário Oficial do Município

<b>2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>28.000,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	9.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	6.500,00
<b>1291 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática</b>		<b>6.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°212, 08 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>				<b>2.000,00</b>
<b>2074 Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		2.000,00

Diário Oficial do Município

<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>2.000,00</b>
<b>06 .001 Secretaria Mun. de Educação</b>			<b>2.000,00</b>
<b>2081 Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)</b>			<b>500,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000 0001		500,00
<b>2088 Programa de Alimentação Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)</b>			<b>500,00</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000 0001		500,00
<b>2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos</b>			<b>1.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000 0001		500,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000 0001		500,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº213, 08 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.300.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>1.300.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial</b>		<b>1.300.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001	1.300.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>1.300.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>		<b>1.300.000,00</b>
<b>2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial</b>		<b>1.300.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002 0001	700.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16320000 0001	600.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°214, 08 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 02 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>300.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>300.000,00</b>
<b>1192 Programa Melhor em Casa</b>				<b>300.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		200.000,00

Diário Oficial do Município

<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>300.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>		<b>300.000,00</b>
<b>2164 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>		<b>200.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002 0001	200.000,00
<b>2179 Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde</b>		<b>100.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16320000 0001	100.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°215, 08 DE AGOSTO DE 2024**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>			<b>50.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>			<b>14.100,00</b>

## Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	14.100,00
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>		<b>1.900,00</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	400,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	600,00
<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.000,00
<b>2027 Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.000,00
<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>		<b>12.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	12.000,00
<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.000,00
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>		<b>4.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	4.000,00
<b>2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Publica</b>		<b>2.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.000,00
<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>		<b>5.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	500,00
<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>7.000,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	7.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N°216, 08 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>54.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>54.000,00</b>
<b>2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais</b>				<b>54.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		54.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>54.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>54.000,00</b>
<b>2116 Manutenção da Folha de Pagamento e Encargos</b>				<b>3.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		3.000,00
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>16.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00
<b>2119 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>				<b>2.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		1.000,00
<b>2120 Corte de Terra</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.000,00
<b>2122 Manutenção e Recuperação de Barragens e Açudes</b>				<b>1.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00
<b>2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.000,00

Diário Oficial do Município

<b>2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural</b>		<b>2.500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.500,00
<b>2125 Exposição Municipal de Produção Agropecuária</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.000,00
<b>2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa</b>		<b>20.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	18.000,00
<b>2128 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) através da Compra Direta</b>		<b>1.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.000,00
<b>1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal</b>		<b>3.000,00</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	3.000,00

---

**PORTARIA Nº 263/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar os Contratos nº 100/2024 e 101/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal os Contratos nº 100/2024 e 101/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **AFAGU SERVICOS LTDA** e **LUZIVAL F COSTA ME**, que tem por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 086/2023, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, para atender as famílias e indivíduos assistido pela secretária de desenvolvimento social. Servidor (a) indicado (a): **Wilderlania de Lima Queiroz**, CPF de nº 092.889.894-63.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 025/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2024****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.04.03.0001.  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN  
CONTRATADA.....: ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA - ME****OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e com fornecimento peças de reposição para os veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.**1.1 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.035,80 (doze mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).****1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**DATA DA ASSINATURA.....: 07/08/2024  
VIGÊNCIA .....: 07/08/2024 a 07/08/2025.****ASSINANTES:****JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA – EMPRESÁRIO**

---

**PORTARIA N° 118, 08 DE AGOSTO DE 2024.****Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/empenho n° 025/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.04.03.0001.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.****R E S O L V E:****Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato/Empenho n° 025/2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA - ME, CNPJ: 23.994.116/0001-99, para o serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E COM**

## Diário Oficial do Município

**FORNECIMENTOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

### Fiscais Administrativos

#### TITULAR

- **Calebe de Freitas Alves – Matrícula nº 120.222-7.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento**  
**Presidente da Câmara**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente de **procedimento de CORREÇÃO CIRÚRGICA DE CONDULO PENIANO da paciente Sr. I.F.** conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E
01	<b>Procedimento de CORREÇÃO CIRÚRGICA DE CONDULO PENIANO do paciente Sr. I.F.</b>	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **12 de agosto de 2024, às 13h00min.**

## Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2024-0012

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **27/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência N° 1/2024-0012**, tipo menor preço global, que tem como **objeto Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do CMEI Manoel Domingos - Creche ProInfância (Projeto Padrão FNDE) - Tipo 2, no Município de Pau dos Ferros/RN, localizado na Rua Projetada - Loteamento Nova Pau dos Ferros, Bairro Manoel Domingos, Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos e retificações encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 08 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA N° 126/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 08 de agosto de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, motorista, matrícula nº 1428, o valor de ½ (meia) diária, referente ao dia 09 de agosto de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró - RN com valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais e zero centavos**), conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo, transportar utente ao Centro Educacional – CEDUC, com a finalidade de visitar parente, que será realizado na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

**EDITAL DE Nº 001/2024 – SEGOV/SEDES/SEPLAN**  
**CONVOCAÇÃO DE PARTICIPANTES DO CADASTRO DE RESERVA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA IV FEIRINHA DA NOSSA GENTE – NO ANO DE 2024, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV), SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEPLAN) DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por meio das Secretarias de Governo, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, torna pública a convocação de participantes que compõem o cadastro de reserva, previamente divulgado no resultado do Edital nº 001/2024, que regulamenta a seleção de expositores para a IV edição da Feirinha da Nossa Gente, a ser realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, na Avenida Getúlio Vargas.

Em virtude de redimensionamento realizado pelo setor de Engenharia e de acordo com as atribuições da Comissão Organizadora, resolvemos convocar os 18 primeiros participantes que compõem a lista do cadastro de reserva, listados abaixo, para comparecerem à reunião que tratará de detalhes importantes sobre a realização da IV Feirinha de Nossa Gente.

### CADASTRO DE RESERVA

1. Paul Regina Bahia de Almeida	Chokorumi
2. Maria Divany Lopes	Papelaria da Diva
3. Lindamar Nonata de Almeida	Bem Servido
4. Daliane Dantas Fernandes Alves	Dalinda Acessórios
5. Maria Dacy Maia	Ateliê Laço e Flor

## Diário Oficial do Município

6. Mônia Joselizya de Souza Castro	MC Doces Gourmets
7. Márcia Cristina Pontes Pessoa	Biscoitos Caseirinhos
8. Marineide Pereira Pessoa Souza	Delícias da Mari
9. Maria da Conceição Ferreira Benevides	Concy Delícias
10. Maria Leonildes da Conceição Silva	Doce Licor
11. Francisco Eugenio Costa Bezerra	Ki-Delícia
12. Thainá Maura da Silva	Doce Elena
13. Jordana Kelly Alves Costa	Ateliê JC Artes
14. Ana Melissa Xavier Carvalho	Melissa Bijoux
15. Nyanne Castro	Zoet Chocolateria
16. Camila Cibelle Araújo de Medeiros	Camila Doces
17. Isadora Jacob Queiroz	Dora Patisserie
18. Manoel Cavalcante de Souza Castro	Manoel Cavalcante

A reunião para tratar de detalhes importantes sobre a realização da IV Feirinha de Nossa Gente será realizada no próximo dia 19 de agosto, às 18h, na Casa da Cultura Popular "Joaquim Correia", situada na Rua Praça da Matriz, 157, Centro.

Informamos que os participantes selecionados deverão comparecer obrigatoriamente à reunião mencionada acima, a fim de receberem todas as orientações necessárias para o evento. É imprescindível a presença de todos os selecionados, pois, em caso de ausência injustificada, será entendido como desistência e resultará na perda automática da vaga na IV Feirinha de Nossa Gente.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**Portaria Nº 022/2024- SEMA/PMPF**

*Em, 07 de agosto de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Francimagne Ribeiro da Silva**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 08 de agosto, que se deslocou para Rodolfo Fernandes/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da Inauguração do aterro sanitário.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**VICENTE DE PAULA FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 023/2024- SEMA/PMPF**

*Em, 07 de agosto de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sr. **Mailodovinci de Sousa Pereira**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 08 de agosto, que se deslocou para Rodolfo Fernandes/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da Inauguração do aterro sanitário.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**VICENTE DE PAULA FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

---

### **Portaria Nº024/2024- SEMA/PMPF**

*Em, 07 de agosto de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Glauciana Priscilia da Silva**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 08 de agosto, que se deslocou para Rodolfo Fernandes/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da Inauguração do aterro sanitário.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**VICENTE DE PAULA FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

---

### **Portaria Nº 025/2024- SEMA/PMPF**

*Em, 07 de agosto de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sr. **José Alexandre de Oliveira Viana**, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 08 de agosto, que se deslocou para Rodolfo Fernandes/RN, ½ (meia) diária com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo **participar da Inauguração do aterro sanitário.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**VICENTE DE PAULA FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

### **REPUBLICADO POR INCONRREÇÃO**

**Portaria Nº 954/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 22 a 23 de Julho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1053/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1054/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 08 a 09 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1055/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 09 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1056/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1057/2024, 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00

## Diário Oficial do Município

(sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE